



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 758 de 22 de abril de 1991.-

"TRANSFERE DE DIVISÃO E/OU UNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.*

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam as servidoras municipais abaixo descritas, transferidas de Divisão e/ou unidade, conforme segue:

DEBORA C.V.SANTOS - De Escriturária I, da Divisão de Saúde, para o mesmo emprego e/ou função na Divisão de Educação Esp.Cultura e Turismo junto a unidade de Ensino Fundamental, mantidos a mesma Ref.e Nível;

MAURICEIA MARIA DE LUCA - Da unidade de Ensino Fundamental, REF."A", Nível "V", para a unidade de Ensino Pré-Escolar, na mesma Referência, Nível "X".

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Abril de 1991.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de abril de 1991.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPÓSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-